



Prefeitura Municipal de Caibaté "Coração das Missões"

www.caibate.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE CAIBATÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2026

PREMIAÇÃO CULTURAL – 7ª JORNADA NATIVISTA ESTADUAL DE CAIBATÉ

Política Nacional Aldir Blanc – PNAB

O MUNICÍPIO DE CAIBATÉ, Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com fundamento na:

- Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – art. 8º);
- Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura – art. 4º, §4º);
- Decreto nº 11.740/2023 (art. 11 e art. 15, §5º);
- Decreto nº 11.453/2023 (art. 5º);
- Instrução Normativa MinC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade);

torna público o presente EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL para seleção de obras musicais inéditas a serem apresentadas na **7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté**, realizada no Município de Caibaté/RS.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção e premiação de 16 (dezesseis) obras musicais inéditas no gênero nativista, destinadas à apresentação na retomada da 7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté.

1.2 A seleção visa fomentar a produção musical municipal, regional, fortalecer a identidade missioneira e valorizar artistas e compositores.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 O valor total deste edital é de:

R\$ 50.541,98 (cinquenta e quatro mil, quarenta e um reais e noventa e oito centavos)

2.2 Distribuição das premiações:

- 15 (quinze) prêmios de R\$ 3.500,00
- 01 (um) prêmio de R\$ 1.541,98

2.3 Os recursos são oriundos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!



Av. Pe Réus, 1582 - CEP 97930-000 - Caibaté - RS



(55) 3355-1300



smap@caibate.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Caibaté "Coração das Missões"

www.caibate.rs.gov.br

2.4 A natureza jurídica é de **Premiação Cultural**, não caracterizando contratação de serviço.

2.5 Os recursos desembolsados serão transferidos aos proponentes habilitados em conta bancária exclusiva para **Premiação Cultural** informada junto a documentação de termo de execução cultural com o Município.

2.6 A conta bancária deverá, obrigatoriamente, estar no nome da pessoa física ou jurídica e vinculada ao CPF e ou CNPJ do interessado.

2.7 Caso não tenha a vaga preenchida, o recurso que seriam inicialmente desta categoria poderá ser remanejado para outra categoria, definida pelo Conselho de Cultura dependendo do valor financeiro disponível.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar:

- Pessoas físicas maiores de 18 anos;
- Pessoas jurídicas de natureza cultural;
- Coletivos representados por responsável legal.

3.2 As obras deverão ser inéditas e não premiadas anteriormente.

3.3 As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas do dia 20 de fevereiro até às 23h59min do dia 23 de fevereiro de 2026, a inscrição será realizada exclusivamente pelo formulário disponível no site do evento da 7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté Prefeitura Municipal de Caibaté onde deverão ser incluídos todos os anexos obrigatórios e entregues na Secretaria de Educação, Cultura e Turismo de Caibaté.

4. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS E COTAS

(Conforme IN nº 10/2023)

4.1 Das 16 vagas, ficam reservadas:

- 25% (4 vagas) para pessoas negras (pretas e pardas);
- 10% (2 vagas) para pessoas indígenas;
- 5% (1 vaga) para pessoa com deficiência (PcD).

Total: 7 vagas reservadas.



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!





Prefeitura Municipal de Caibaté "Coração das Missões"

4.2 A condição será comprovada mediante autodeclaração no ato da inscrição.

www.caibate.rs.gov.br

4.3 Caso não haja candidatos aptos nas vagas reservadas, estas serão revertidas à ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação.

4.4 Será assegurada igualdade de condições no processo avaliativo.

5. DA ACESSIBILIDADE

5.1 O Festival garantirá:

- Espaço acessível;
- Área reservada para PcD;
- Comunicação acessível (divulgação com legendas quando possível);
- Condições adequadas de apresentação a artistas PcD.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Período: 20/02/2026 a 25/02/2026

6.2 Forma: PRESENCIAL na Secretaria de Educação, Cultura e Turismo - SMECT ou via formulário oficial.

6.3 Documentos obrigatórios:

- Ficha de inscrição;
- Documento de identidade;
- CPF ou CNPJ;
- Letra da música;
- Arquivo em áudio da obra;
- Termo de ineditismo:

Ineditismo - Regulamento 7ª Jornada Nativista de Caibaté:

Art. 6º – As composições devem ser inéditas, entendendo-se como obras:

- sem ISRC;
- não gravadas, impressas, editadas ou publicadas em qualquer mídia ou rede social;
- podem ter participado de outros eventos, desde que não premiadas.



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!



Av. Pe Réus, 1582 - CEP 97930-000 - Caibaté - RS



(55) 3355-1300



smap@caibate.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Caibaté

Parágrafo único: Caso alguma composição seja veiculada em meio não mencionado acima, seu ineditismo será julgado soberanamente pela Comissão Organizadora.

www.caibate.rs.gov.br

- Autodeclaração (quando concorrente às cotas).

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada pelo corpo de Jurados da 7ª Jornada Nativista de Caibaté, Comissão designada por Portaria.

7.2 A Comissão de Avaliação será composta por, no mínimo, 5 (cinco) membros com reconhecida atuação cultural.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critério	Pontuação Máxima
Letra (qualidade poética)	20 pontos
Melodia e harmonia	20 pontos
Originalidade	20 pontos
Adequação ao gênero nativista	20 pontos
Relevância cultural	20 pontos
Total:	100 pontos.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado preliminar será divulgado no site oficial do Município.

9.2 Caberá recurso no prazo de 3 dias úteis.

9.3 O resultado final será homologado por ato oficial.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado mediante assinatura do Termo de Premiação Cultural.

10.2 O valor será depositado em conta bancária do proponente.

10.3 Poderá haver incidência de tributos conforme legislação vigente.





Prefeitura Municipal de Caibaté

"Coração das Missões"

www.caibate.rs.gov.br

11. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	___ 20/02
Inscrições	___ 20/02
Análise	___ 25/02
Resultado preliminar	___ 26/02
Recursos	___ 26/02
Resultado final	___ 28/02
Pagamento	___ 28/02

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição implica concordância com as normas deste edital.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

12.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

12.4 Ao se inscrever, o interessado declara aptidão, assumindo, sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as condições deste Edital, reconhecendo como verdadeiras todas as informações prestadas no ato da solicitação de inscrição.

12.5 Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Conselho de Cultura, com base na Lei Federal 14.399/22 conjuntamente à Assessoria Jurídica do Município.

12.6 O presente Edital foi elaborado ouvindo os agentes culturais e conselho municipal de cultura do município nas escutas públicas realizadas durante o período do PAR.

12.7 Os beneficiários dos recursos previstos na Lei Federal 14.399/22 devem assegurar a realização de contrapartida social, incluída obrigatoriamente a realização do livre acesso ao local ao qual será construído o monumento, assegurando a acessibilidade de grupos com restrições de mobilidade.

12.8 As contrapartidas previstas neste artigo deverão ocorrer em datas determinadas pelo município, em até 06 meses a partir da assinatura do termo de homologação final.





Prefeitura Municipal de Caibaté

Coração das Missões

12.9 É de inteira responsabilidade do proponente acompanhar no e-mail informado ou em site oficial do Município/ Evento 7ª Jornada Nativista Caibaté, o andamento de sua solicitação de inscrição.

www.caibate.rs.gov.br

12.10 É de competência do interessado, além das informações prestadas a comissão julgadora e ao Conselho de Cultura, inteirar-se da legislação que regula este Edital e a concessão do benefício.

12.11 A aplicação do recurso deverá ser total, através deste Edital, para a execução cultural da premiação cultural, conforme objeto e Anexo I;

12.13 Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

12.14 O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais.

12.15 As divulgações ou apresentações dos projetos que receberão recursos deste Edital, deverão obrigatoriamente fazer uso da identidade visual disponibilizada pelo Ministério da Cultura para a Política Nacional Aldir Blanc bem como Brasão do Município e logomarca da Secretaria de Educação e Cultura e Turismo.

ANEXOS

ANEXO I – Ficha de Inscrição

ANEXO II – Termo de Autodeclaração Étnico-Racial;

ANEXO III – Termo de Ineditismo

ANEXO IV – Termo de Premiação Cultural

ANEXO V – Modelo de Recurso

Gabinete do Prefeito Municipal de Caibaté-RS, em 23 de fevereiro de 2025.

DANIEL SEFFRIN HERTHER

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se





Prefeitura Municipal de Caibaté
"Coração das Missões"

www.caibate.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ
FICHA DE INSCRIÇÃO 7ª JORNADA NATIVISTA DE CAIBATÉ

COMPOSIÇÃO

TÍTULO:

GÊNERO MUSICAL:

AUTOR

() LETRA () MELODIA

NOME ARTÍSTICO:

FONE:

EMAIL:

AUTOR

() LETRA () MELODIA

NOME ARTÍSTICO:

FONE:

EMAIL:

** se for o caso, poderão ser abertas novas caixas de texto*

INTÉRPRETE (s)

** o(s) intérprete(s) poderá(ão) ser definido(s) após o resultado da triagem, se for o caso.*

NOME ARTÍSTICO:

** se for o caso, poderão ser abertas novas caixas de texto*

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:

CPF:

CIDADE:

FONE:

EMAIL:

Enviar para o Email: smectcaibate@gmail.com / jornadanativista2026@gmail.com



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!



Av. Pe Réus, 1582 - CEP 97930-000 - Caibaté - RS



(55) 3355-1300



smap@caibate.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Caibaté

ANEXO II "Coração das Missões"

www.caibate.rs.gov.br

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

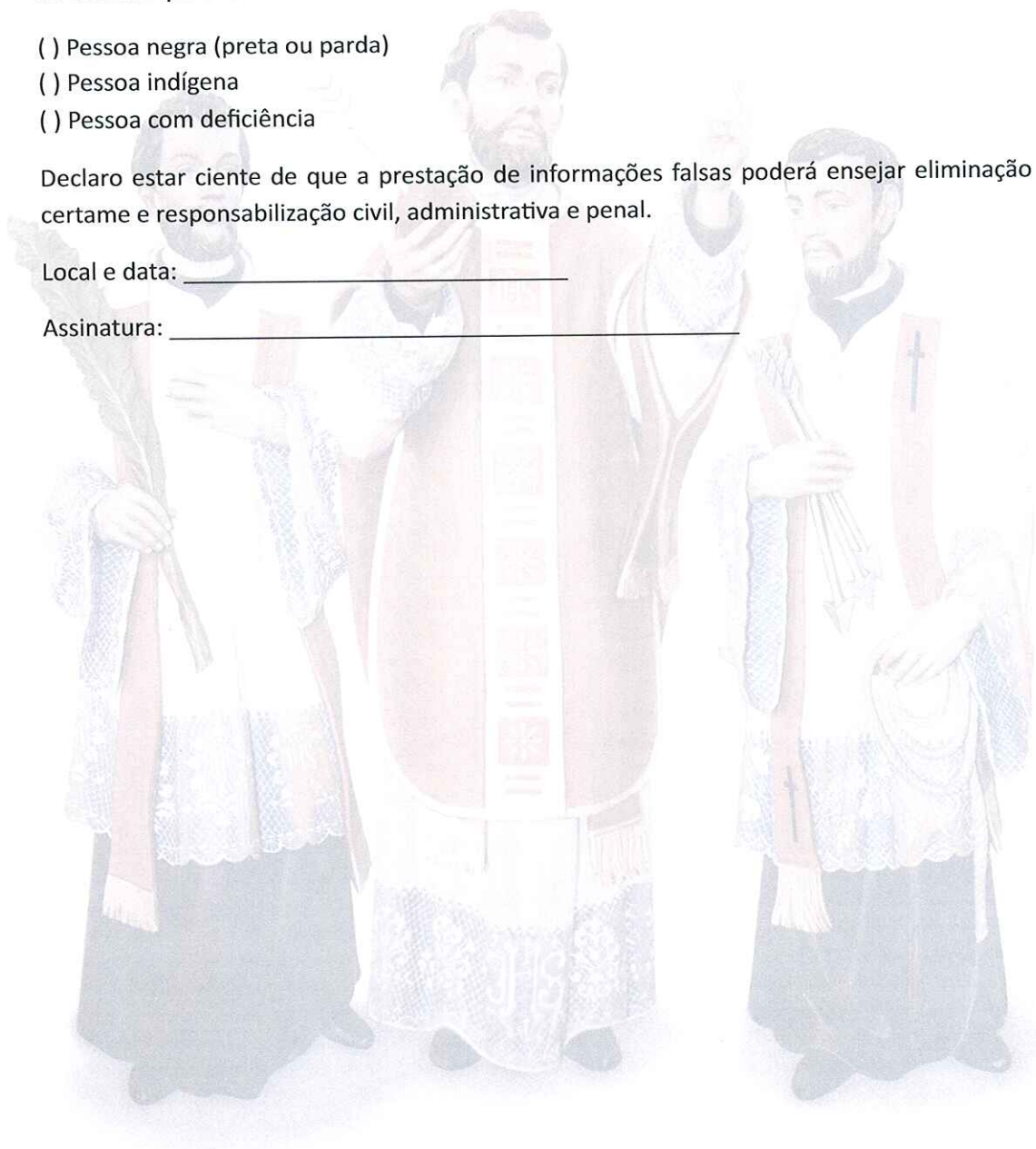
Eu, _____, CPF nº _____,
declaro para fins de participação no Edital de Premiação Cultural da 7ª Jornada Nativista Estadual
de Caibaté que me autodeclaro:

- ☐ Pessoa negra (preta ou parda)
- ☐ Pessoa indígena
- ☐ Pessoa com deficiência

Declaro estar ciente de que a prestação de informações falsas poderá ensejar eliminação do
certame e responsabilização civil, administrativa e penal.

Local e data: _____

Assinatura: _____



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!



Av. Pe Réus, 1582 - CEP 97930-000 - Caibaté - RS



(55) 3355-1300



smap@caibate.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Caibaté "Coração das Missões"

ANEXO III
www.caibate.rs.gov.br

TERMO DE INEDITISMO

Eu, _____, CPF/CNPJ nº _____, declaro que a obra intitulada:

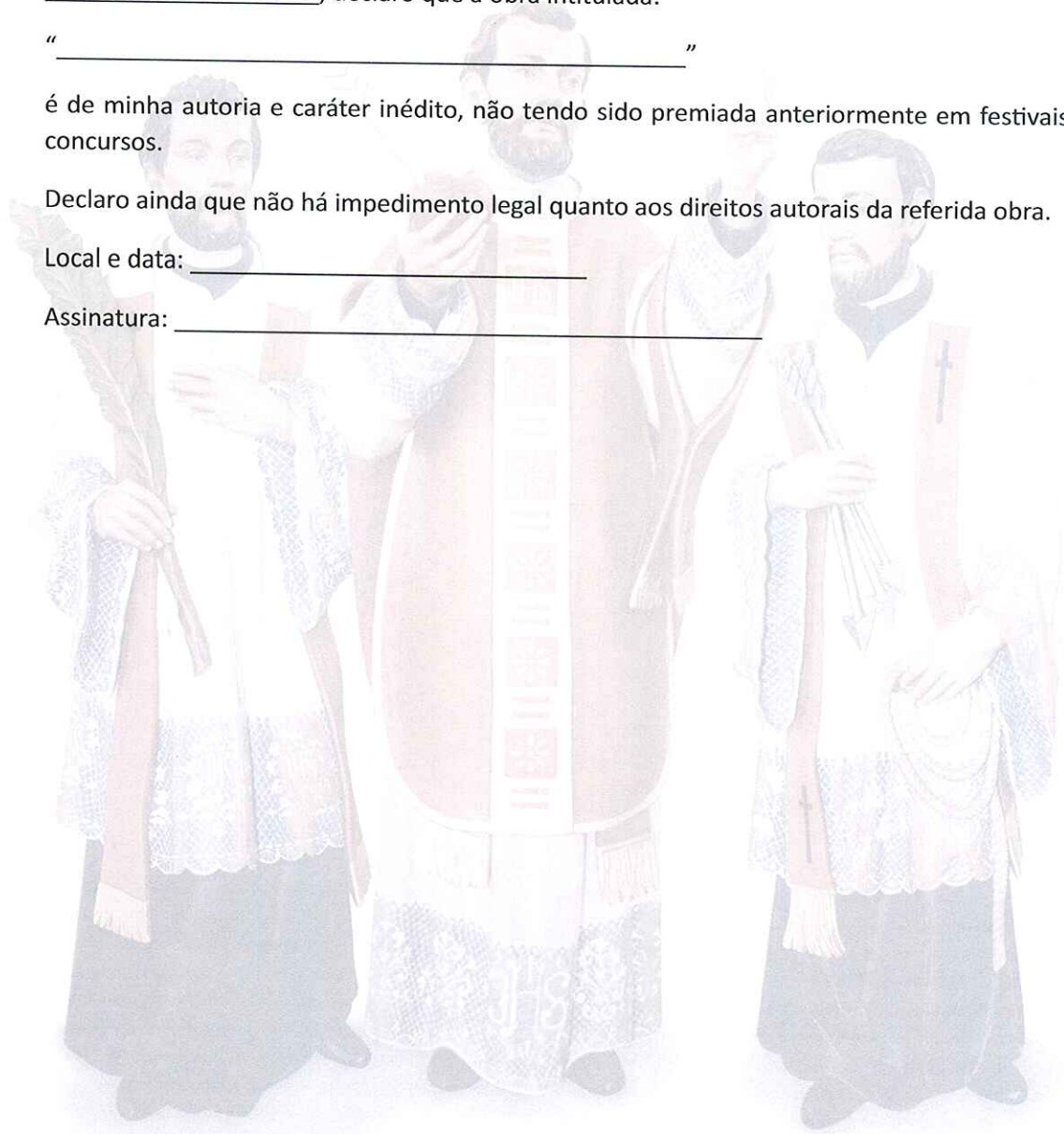
" _____ "

é de minha autoria e caráter inédito, não tendo sido premiada anteriormente em festivais ou concursos.

Declaro ainda que não há impedimento legal quanto aos direitos autorais da referida obra.

Local e data: _____

Assinatura: _____



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!



Av. Pe Réus, 1582 - CEP 97930-000 - Caibaté - RS



(55) 3355-1300



smap@caibate.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Caibaté

ANEXO IV "Coração das Missões"

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL
www.caibate.rs.gov.br
Política Nacional Aldir Blanc – PNAB

O MUNICÍPIO DE CAIBATÉ, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, concede ao(a) premiado(a):

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____

Premiação no valor de:

() R\$3.500,00

() R\$ 1.541,98

Referente à seleção da obra " _____ " na 7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté.

O pagamento será realizado em conta bancária informada pelo premiado.

Declara o premiado estar ciente de que:

- A premiação possui natureza jurídica de premiação cultural;
- Poderá haver incidência tributária conforme legislação vigente;
- Autoriza o uso institucional da obra para fins de divulgação do Festival.

Local e data: _____



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!



Av. Pe Réus, 1582 - CEP 97930-000 - Caibaté - RS



(55) 3355-1300



smap@caibate.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Caibaté "Coração das Missões"

ANEXO V – Modelo de Recurso

www.caibate.rs.gov.br

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do proponente: _____

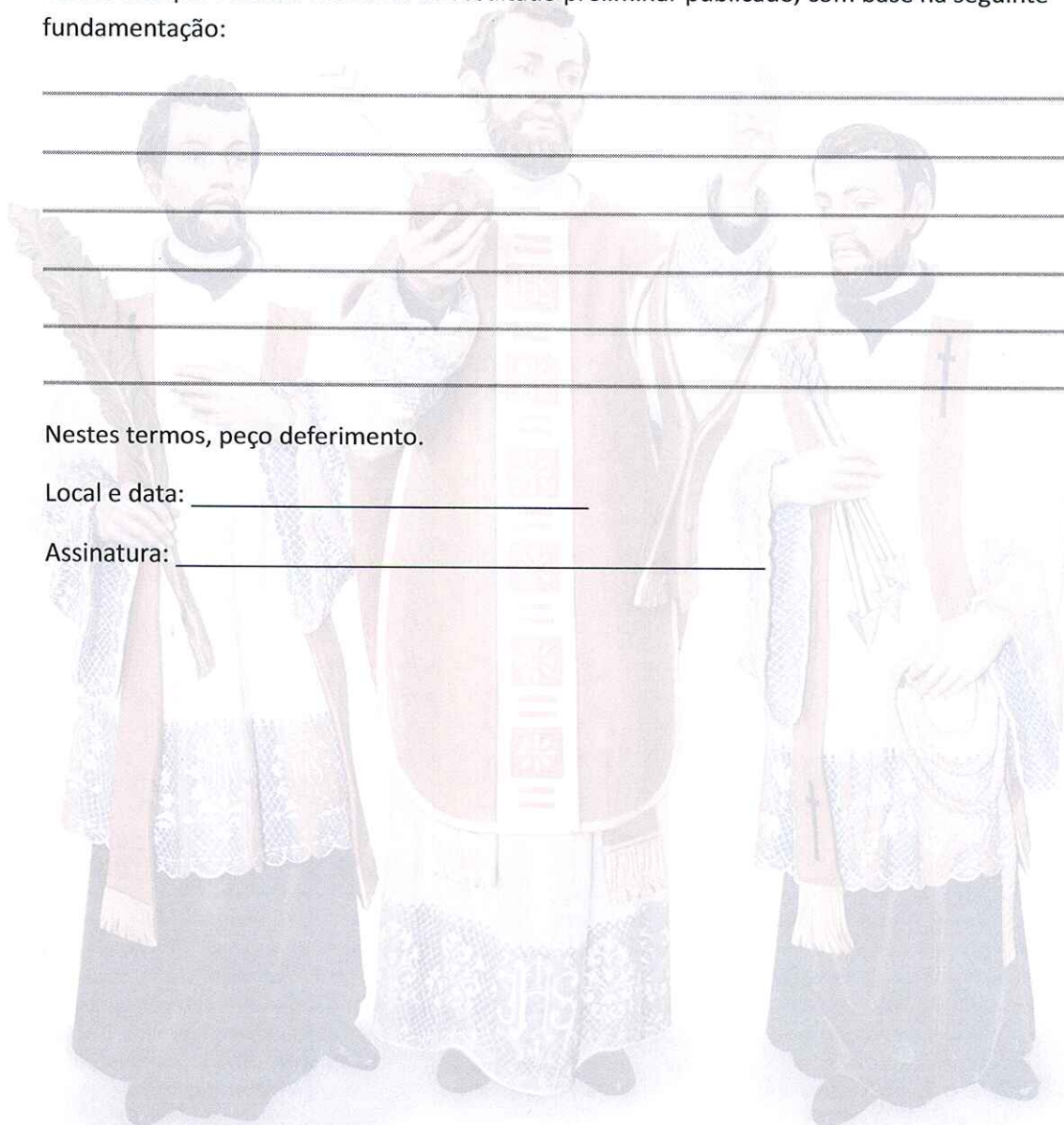
Título da obra: _____

Venho interpor recurso referente ao resultado preliminar publicado, com base na seguinte fundamentação:

Nestes termos, peço deferimento.

Local e data: _____

Assinatura: _____



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!



Av. Pe Réus, 1582 - CEP 97930-000 - Caibaté - RS



(55) 3355-1300



smap@caibate.rs.gov.br